

DEPARTAMENTO JURÍDICO TRIBUTÁRIO

adm – 271/2016 – 25/11/2016

BOLETIM 051/2016

Emissores gratuitos de NF-e e Conhecimento de Transporte serão descontinuados em jan/2017.

Após constatar que a maioria dos contribuintes deixou de utilizar o emissor gratuito de Nota Fiscal Eletrônica e de Conhecimento de Transporte, optando por soluções próprias, a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo expediu informativos no ano de 2016, noticiando que os referidos emissores serão descontinuados a partir de 1º de janeiro de 2017.

Tendo em vista a proximidade da data, reiteramos a recomendação de que os contribuintes que ainda utilizem tal sistema já realizem a migração para outras soluções, evitando, assim, quaisquer prejuízos.

Fonte: <http://www.fazenda.sp.gov.br/publicacao/noticia.aspx?id=4795>

Crivelari & Padoveze Advogados
Departamento Jurídico Tributário
Dra. Jamille Basile Nassin Barrios